



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



IND 1622/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)**

19/3/15  
LFT/0  
Assunto: Indicação

**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a pintura da faixa de pedestre frente ao C.E.F 30 localizado no Condomínio Prive, CEILÂNDIA RA – IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, pintura da faixa de pedestre frente ao C.E.F 30 localizado no Condomínio Prive, CEILÂNDIA – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

